

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 63/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP

EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF: EDITAL Nº 64/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 64/2018, relativo ao Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – MÉDICO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

Onde se lê:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 64/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP

EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF: EDITAL Nº 65/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 65/2018, relativo ao Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – MÉDICO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

Onde se lê:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 65/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP

EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF: EDITAL Nº 66/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 66/2018, relativo ao Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – ENGENHEIRO pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

Onde se lê:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 66/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS  
CONCURSO PÚBLICO UNICAMP

EDITAL DE RETIRRATIFICAÇÃO

(REF: EDITAL Nº 67/2018 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES)  
A Diretoria Geral de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, por intermédio da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, torna pública a RETIRRATIFICAÇÃO do Edital de abertura nº 67/2018, relativo ao Concurso Público para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PROFISSIONAL DE APOIO TÉCNICO DE SERVIÇOS pela Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no que segue:

Onde se lê:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 01 (um) ano a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período. Leia-se:

12. Disposições Finais (...)

12.3. O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos a contar da data de publicação do edital de homologação em Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da UNICAMP.

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no Edital nº 67/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 24 de novembro de 2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

EDITAL DE ABERTURA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 003/2019

PAEPE - PSICÓLOGO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E PSIQUIÁTRICA AO ESTUDANTE - SAPPE

Processo nº 01 P-2260/2019

O Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante da Unicamp, pela sua Coordenadoria, torna pública a ABERTURA de Processo Seletivo Público - Temporário para contratação por prazo determinado nos termos do artigo 443 § 1º e 2º e 445 da CLT, para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – PSICÓLOGO.

I – Instruções especiais

1. O Processo Seletivo Público - Temporário destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga na função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Psicólogo, bem como as que vierem a surgir na Universidade em conformidade com

a Resolução GR-19/2009 alterada pela Resolução GR-37/2011, durante o prazo de validade do processo.

2. A contratação se dará por prazo determinado, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, uma única vez.

3. A função será preenchida sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em jornada de trabalho de 30 horas semanais, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto na forma de revezamento ou escala de serviços.

4. O salário inicial para a jornada específica será de R\$ 4.617,17 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e dezessete centavos), correspondente ao Nível de Complexidade 06-F da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp.

II – Requisitos

1. Obrigatórios:

a) - Escolaridade: Ensino Superior completo em Psicologia;

b) - Registro no respectivo Conselho de Classe;

c) - Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão;

d) - Experiência Profissional: Experiência comprovada de atendimento em Psicoterapia Breve Psicanalítica de adultos e adolescentes em Serviço Público e/ou Privado. Serão considerados para fins de comprovação da experiência solicitada, a experiência profissional e/ou a experiência acadêmica decorrente da realização de curso teórico-prático em Psicoterapia Breve Psicanalítica, de modo a permitir a averiguação da veracidade e da acuidade das informações. A comprovação da experiência profissional poderá ser feita por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do Empregador e/ou ISSQN (cópias legíveis). A Declaração do empregador é obrigatória nos casos em que a nomenclatura da função na Carteira de Trabalho não estiver numa forma clara que permita comprovar os requisitos da experiência solicitada, devendo neste caso, serem descritas as atividades desempenhadas. Já para a comprovação da experiência decorrente da realização de curso teórico-prático especificado neste item, deverá ser apresentado comprovante de conclusão do curso (cópias legíveis). Não serão consideradas atividades de estágio.

III – Condições para a participação

1. Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72.

2. Ter idade mínima de 18 anos.

3. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares, cuja comprovação será solicitada na contratação.

4. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e testado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento e a sua comprovação deverá ser entregue em período a ser divulgado no Diário Oficial do Estado quando da convocação para admissão.

5. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal ou declaração pública de bens, de acordo com a Lei n.º 8.429/92 regulamentada pelo Decreto Nº 41.865 de 16 de junho de 1997, com as alterações do Decreto Nº 54.264 de 23 de abril de 2009 cuja comprovação deverá ser entregue quando da convocação para admissão.

6. Possuir os requisitos estabelecidos no item II do presente edital.

IV – Das inscrições

1. A inscrição deverá ser feita na Secretaria do Serviço de Assistência Psicológica e Psiquiátrica ao Estudante - SAPPE, localizada à Rua Sérgio Buarque de Holanda, número 251, 1º piso – campus UNICAMP, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas/SP, no período de 18/02/2019 a 01/03/2019, nos dias úteis, no horário compreendido entre 7h00 e 13h00 e das 15h00 e 16h00.

2. No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos:

a) - Currículo atualizado;

b) - Cópias de documento de identidade e CPF;

c) - Cópias de documentos que comprovem os requisitos estabelecidos no item II, subitens "1.a", "1.b" e "1.d" do presente edital.

3. No ato da inscrição, os interessados receberão o protocolo de sua participação.

4. Os documentos entregues para a inscrição não serão conferidos no ato da inscrição.

5. A inscrição deve ser realizada pelo próprio interessado ou por terceiro, desde que acompanhado de procuração.

V – Das avaliações

1. O Processo Seletivo Público - Temporário constará das seguintes etapas: Prova Escrita Objetiva (eliminatória e classificatória) e Prova Escrita Dissertativa (eliminatória e classificatória).

2. As Provas Escritas versarão sobre conteúdo programático constante no anexo I do presente edital.

3. Somente participarão das Provas Escritas os candidatos cuja documentação que comprove os requisitos estabelecidos no item IV, subitem 2, tenha sido validada pela comissão examinadora.

4. As Provas Escritas serão avaliadas na escala de 0 a 10, sendo considerado habilitado o candidato que obter nota igual ou superior a 6 (seis) na Prova Escrita Objetiva e a 6 (seis) na Prova Escrita Dissertativa.

5. A Prova Escrita Dissertativa será aplicada na mesma data da Prova Escrita Objetiva a todos os candidatos que tiverem suas inscrições confirmadas, mas somente será corrigida a Prova Escrita Dissertativa dos candidatos habilitados na Prova Escrita Objetiva com nota igual ou superior a 6 (seis).

6. A aplicação das Provas Escritas poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.

7. A confirmação das inscrições dos candidatos habilitados para participarem das Provas Escritas acontecerá juntamente com a divulgação do horário e local de realização das mesmas.

8. A divulgação do horário e local de realização das Provas Escritas, bem como a confirmação da data, será feita em 15/03/2019 no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br). A data provável para a realização das Provas é 01/04/2019.

9. As questões da Prova Escrita Objetiva serão do tipo múltipla escolha. O candidato deverá assinalar com caneta as respostas na Folha de Respostas, que será o único documento válido para correção da Prova. O preenchimento da Folha de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas nos cadernos de questões.

10. A Prova Escrita Dissertativa deve ser manuscrita e em letra legível.

11. As Folhas de Respostas não poderão ser assinadas e rubricadas em outros locais que não sejam os apropriados, e nem conter qualquer palavra ou marca que as identifique, sob pena de anulação das Provas.

12. Os candidatos deverão comparecer ao local das Provas Escritas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos à hora estabelecida para seu início, munidos de lápis, caneta azul ou preta e borracha, e somente será admitido às Provas o candidato que exibir, no ato, documento de identidade original com foto. Não serão aceitos documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

13. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das Provas Escritas após o horário fixado para o seu início.

14. Durante a realização das Provas Escritas não será permitido o uso de BIP de mensagens, telefone celular ou similares.

15. Será eliminado do Processo Seletivo Público - Temporário o candidato que:

a) - Agir com descortesia em relação aos examinadores e seus auxiliares ou autoridades presentes;

b) - For surpreendido durante a realização das Provas Escritas comunicando-se com outro candidato, ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos;

c) - Deixar de atender a qualquer das convocações da Universidade.

16. Não haverá segunda chamada para nenhuma das Provas ou entrega da documentação, seja qual for o motivo alegado.

17. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das Provas Escritas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do item V, subitem 7.

18. O não comparecimento às Provas Escritas ou ainda a não apresentação da documentação solicitada excluirá o candidato automaticamente do Processo Seletivo Temporário.

19. A nota final corresponderá à média aritmética dos pontos obtidos em cada uma das Provas.

20. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

21. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente:

a) - O candidato de maior idade, considerando os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme parágrafo único do artigo 27º do Estatuto do Idoso;

b) - O candidato que obtiver maior nota na Prova Escrita Dissertativa;

c) - Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

22. O resultado das Provas Escritas e o resultado final do Processo Seletivo Público - Temporário serão publicados no Diário Oficial do Estado e no Portal DGRH (www.dgrh.unicamp.br), em data a ser divulgada quando da realização das Provas Escritas.

23. A homologação do Processo Seletivo Público - Temporário se dará com a publicação do edital de resultado final no Diário Oficial do Estado.

VI – Dos procedimentos da contratação

1. A convocação para contratação obedecerá à rigorosa ordem de classificação dos candidatos, que serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

2. O candidato deverá:

a) - Gozar de boa saúde física e mental, estando apto sem qualquer restrição no exame médico realizado pela Unicamp;

b) - Apresentar os comprovantes das condições estabelecidas no item II, subitens de 1.a, 1.b e 1.c e item III, subitens de 1 a 5 do presente edital;

c) - Apresentar demais documentos necessários conforme relação solicitada quando da convocação.

3. O candidato não deverá receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo de emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no artigo 37, XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

VII – Disposições finais

1. O não comparecimento às convocações ou ainda a não apresentação da documentação exigida, automaticamente excluirá o candidato do Processo Seletivo Público - Temporário.

2. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados divulgados.

3. O Processo Seletivo Público - Temporário terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento / Diretoria Geral de Recursos Humanos da Unicamp.

4. A participação do candidato no Processo Seletivo Público - Temporário implicará o conhecimento das presentes instruções e o compromisso de aceitação das condições estabelecidas no presente edital.

ANEXO I - PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

PROGRAMA

- - Ética profissional
- - Saúde Mental do estudante universitário
- - Conceitos básicos da psicoterapia de orientação psicanalítica

- - Teoria e técnica da psicoterapia breve psicanalítica

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. - Campos, Claudia Ribeiro Franulovic. "Perfil sociodemográfico, clínico e acadêmico de estudantes universitários que passaram por atendimento psiquiátrico no serviço de assistência psicológica e psiquiátrica ao estudante da Universidade Estadual de Campinas (SAPPE-UNICAMP) entre 2004 e 2011". Data da defesa: 30/08/2016. Disponível em [http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/321049/1/Campos\\_ClaudiaRibeiroFranulovic\\_M.pdf](http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/321049/1/Campos_ClaudiaRibeiroFranulovic_M.pdf)

2. - CASTANHO, Pablo. Sobre como trabalhar um analista ao coordenar um grupo. Vínculo, São Paulo , v. 11, n. 2, p. 41-52, dez. 2014 . Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1806-24902014000200006&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1806-24902014000200006&lng=pt&nrm=iso)

3. - Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: CFP, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

4. - Gilliéron, E. O processo psicoterápico (esboço de um modelo). In: Gilliéron, Introdução às psicoterapias breves. São Paulo, Martins Fontes: 1993; pp225-264.

5. - Gilliéron, E. Apêndice. Curar em quatro sessões? Mudança inicial e psicoterapia analítica. In: Gilliéron, Introdução às psicoterapias breves. São Paulo, Martins Fontes: 1993; pp 281-297.

6. - Heegenberg, M. Psicoterapia breve psicanalítica. Revista Percurso, no. 40, 2008. Disponível em <http://www2.uol.com.br/percurso/main/pcs40/40Heegenberg.html>

7. - Lescovar, G. As consultas terapêuticas como possibilidade de atenção intensiva em saúde mental. Mudanças – Psicologia da Saúde, 16 (1), Jan-Jun 2008, 21-26p. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/MUD/article/view/909/968>

8. - Pechansky, I. Setting psicoterápico: neutralidade, abstinência e anonimato. In: Eizenik, C.L. Psicoterapia de orientação analítica: fundamentos teóricos e clínicos. 2ª. ed., Porto Alegre: Artmed, 2005. pp. 235-245.

SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

EDITAL

Concurso de Livre Docência, Área de Patrimônio Histórico e História da Arquitetura e Urbanismo, na Disciplina: HH804 "História da Arquitetura e Urbanismo do Clássico ao Barroco", do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 12/10/2018 à página 258, e constante do processo nº 09 P 07336/2017.

O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 13 e 14 de março de 2019, com início às 09:00 horas, no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia 13.03.2019 - quarta-feira

09:00h - Sorteio do Ponto para a Prova Didática

09:30h – Prova de Títulos (Exame do Memorial)

Dia 14.03.2019 – quinta-feira

09:01h – Prova Didática

14:00h – Prova de Arguição

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Antônio Augusto Arantes (UNICAMP), Haroldo Gallo (UNICAMP), André Guilherme Dornelles D'Angelo (UFMG), Mário Mendonça de Oliveira (UFBA), Myriam Andrade Ribeiro de Oliveira (UFRJ) como Titulares e pelos professores Doutores: Silvana Barbosa Rubino(UNICAMP), Percival Tirapeli (USP) como Suplentes. Ficam pelo presente Edital, convocados os Membros da Comissão Julgadora e o candidato inscrito Professor Doutor Marcos Tognon.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ARTES

EDITAL Nº 03/2018 – IA

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas comunica que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo Sumário para contratação de 01 (um) docente em caráter emergencial e temporário, em nível MS-3.1 – Professor Doutor I, em RTP (Regime de Turno Parcial – 12 horas semanais), vinculada ao Regime Geral da Previdência Social, nos termos do artigo 40, § 13 da Constituição Federal, por um período de 365 dias ou até a contratação do candidato aprovado em concurso público a ser aberto na área, o que ocorrer primeiro, para ministrar disciplinas na área de Multimeios e Artes, nas disciplinas CS200 – Captação e Edição de Áudio, CS300 – Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora II, CS44 – Projeto em Produção Sonora I e CS45 – Projeto em Produção Sonora II, do Departamento de Multimeios, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes.

1. REQUISITOS: Ser portador do Título de Doutor.

2. REMUNERAÇÃO: R\$ 1.877,44 (Hum mil, oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos).

3. INSCRIÇÃO: Deverão ser feitas pessoalmente pelo candidato ou seu procurador (procuração simples) nos dias úteis dentro do período estipulado no item 7, no RH do Instituto de Artes da Unicamp, localizada na Rua Elis Regina, 50, Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, São Paulo – SP, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h.

3.1. Para a inscrição o candidato deverá apresentar:

a) Requerimento dirigido a Diretora do Instituto de Artes, contendo nome, endereço completo, filiação, naturalidade, estado civil e profissão;

b) Três (03) exemplares do Currículo Lattes;

c) Uma cópia dos documentos comprobatórios dos títulos acadêmicos e atividades relatadas no currículo;

d) Documentos de identificação pessoal, em cópia;

e) Prova de que é portador do título de doutor, em cópia.

Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente.

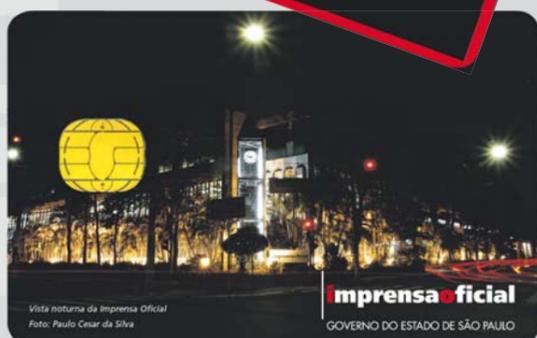
4. DAS PROVAS:

4.1. A seleção constará das seguintes provas:

a) Prova Escrita (peso 1);

b) Análise Curricular (peso 1);

4.2. Não será admitido o ingresso de candidato



# Certificação Digital Imprensa Oficial

Segurança e agilidade na  
administração da sua empresa.

- Substituição dos documentos em papel pelo equivalente eletrônico conservando sua validade jurídica
- Assinatura digital de documentos
- Transações eletrônicas seguras
- Adequação às exigências da Receita Federal
- Emissão de procurações eletrônicas de qualquer lugar do mundo

[www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br)

io **certificação digital**

SAC 0800 01234 01

**imprensaoficial**  
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Departamento de Múltiplos, Mídia e Comunicação do Instituto de Artes da Unicamp. Telefone para contato: (19) 3521-7485 ou e-mail: rh@iar.unicamp.br

#### PROGRAMA DAS DISCIPLINAS:

1. Disciplina: CS200 - Captação e Edição de Áudio
2. EMENTA

Discutir sobre os processos de gravação e registro sonoro e de produção sonora em ambiente analógico e digital. Contextualizar sobre a importância do material sonoro nas diversas produções de mídias audiovisuais e/ou suportes digitais, visando a instrumentalização para o conhecimento básico sobre as tecnologias de produção sonora e habilitar para a manipulação básica de material sonoro gravado em ambiente digital e sua utilização nas diversas mídias existentes.

#### 3. OBJETIVOS

Trabalhar conceitos básicos de equipamentos de registro, gravação e mixagem, visando instrumentalizar o aluno ao manuseio básico de equipamentos em diversas situações de trabalho.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1 – Breve histórico das tecnologias de registro sonoro – terminologia.

Aula 2 – Conceitos básicos de áudio

Aula 3 – Microfones – tipos e finalidades, técnicas básicas de posicionamento, discussão sobre fontes sonoras e equipamentos de registro.

Aula 4 – Edição e finalização em áudio e as interfaces sonoras.

Aula 5 – Tecnologia e linguagens sonoras.

Aula 6 – Manipulação básica de equipamentos: microfones, mesas de áudio, compressores, gravadores digitais, softwares e hardwares dedicados à produção sonora.

Aula 7, 8, 9 – Seminários de alunos

Aula 10, 11, 12, 13 – Aulas de audição e discussão sobre trabalhos de áudio para diversas mídias

Aula 14 e 15 – Avaliação.

#### 5. BIBLIOGRAFIA

1. - ALTEN, Stanley R. Audio in Media. California, Wadsworth, 1990.

2. - ANDERSON, Craig. MIDI for musicians. New York, Amco Publications, 1986.

3. - COLEMAN, M. Playback: From the vitrola to MP3, 100 Years of music, Machines and Money. New York, DaCapoPress, 2003.

4. - EARGLE, John. The Microphone Handbook. New York, Ela Publishing, 1981.

5. - GIBSON, David, PETERSON, George. The Art of Mixing: a Visual Guide to Recording, Engineering and Production (Mix Pro Audio Serie). Mix Bookshelf, 1995.

6. - JOURDAIN, Robert. Música, cérebro e êxtase. Objetiva, Rio de Janeiro, 1998.

7. - LEVY, Pierre. As Tecnologias da Inteligência. São Paulo, Editora 34, 1995.

8. - PAREYSON, Luigi. Os problemas da estética. São Paulo, Martins Fontes, 1984.

#### BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

• - DERTOUZOS, Michael. O que será. São Paulo, Schwarcz, 1997.

• - MASSEY, Howard. The MIDI Home Studio. New York, Amco Publications, 1988.

• - KARLIN, Fred. On the Track: a guide to contemporary film scoring. New York, Schirmer Book, 1990.

• - McLUHAN, Marshall. Os meios de comunicação como extensão do homem. São Paulo, Cultrix, 1969.

• - MUGGIATI, Roberto. Rock o grito e o mito: a música pop como forma de comunicação e contracultura. Petrópolis, Vozes, 1973.

• - SANS, Howard. Editorial Staff Dictionary of Audio & Hi-Fi. Indianapolis, Howard W. Sans & Co. Ltda, 1975.

• - SCHAEFFER, Pierre. La Musique Concrete. Paris, Presses Universitaires de France, 1967.

• - WILKINSON, T. A. The Approach to Professional Audio, Butterworth-Heinemann, 1994.

• - WILKINSON, Scott; Oppenheimer, Steve; Ishan; Mark. Anatomy os a home studio – How everything really works, from microphones to midi mix. Bookshelf, 1995.

1. Disciplina: CS300 - Recursos Eletrônicos Aplicados à Produção Sonora

#### 2. EMENTA

Históricos e formatos da publicidade sonora e escuta analítica de material. Breve história da música, do barroco ao século XXI, e suas releituras e citações no universo midiático contemporâneo. Histórico e Conceituação do sound design, sua relação com criação musical e audiovisual e análise de material sonoro. Trabalhos práticos finais. Através destes tópicos, a disciplina procura localizar o aluno em questões fundamentais da criação musical e do sound design na produção audiovisual contemporânea.

#### 3. OBJETIVOS

Promover a compreensão e discussão dos conceitos envolvidos no sound branding e sound design, e suas relações com a produção midiática contemporânea. Abordar os processos históricos das tecnologias voltadas ao processo criativo sonoro e suas relações com linguagens, obras e processos. Com isto, procura desenvolver uma percepção crítica dos potenciais expressivos das tecnologias aplicadas ao sound design na produção contemporânea instrumentalizar a manipulação básica destes recursos.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aula 1: Discussão do Programa. Conceitos técnicos: revisão de material visto e apresentação de novos elementos tecnológicos.

Aula 2: Histórico da música publicitária. Audio Branding na mídia contemporânea. Audição de material. As relações entre tecnologia e produção sonora voltado ao audiovisual.

Aula 3: Histórico do sound designer e o som no audiovisual. Mixagem em 5.1. Trilha sonora e sua articulação com o audiovisual.

Aula 4, 5, 6, 7, 8, 9: Breve história da música, do barroco até o contemporâneo, noções de composição musical, gênero, forma e estilo. Formação de repertório básico. Discussão sobre articulações entre música, som e cena.

Aulas de 10 e 11: Análise de material audiovisual referencial.

Aulas 12 a 15: Seminários e avaliações de trabalhos.

#### 5. BIBLIOGRAFIA

AARON Marks, The Complete Guide to Game Audio: For Composers, Musicians, Sound Designers, and Game Developers. CMP Books; Bk&CD-Rom edition (October, 2001)

ALTEN, Stanley R. Audio in Media. California, Wadsworth, 1990.

ANDERSON, Craig MIDI for Musicians New York, Amco Publications, 1986.

CANCELARO, J. Sound Design for Interactive Media, New York, Delmar Cengage Learning, 2005. CHION, Michel. Audio-Vision: sound on screen. New York: Columbia University Press, 1994.

CRAFTON, Donald. The Talkies. American Cinema's Transition to Sound 1926-1931. New York, Charles Scribner's Son, 1998.

DICKREITER, Michael. Tonmeister technology : recording environment sound sources microphone techniques / Michael Dickreiter, New York : T. Enterprises, c1989.

Gibson, David; Peterson, George The Art of Mixing: a Visual Guide to Recording, Engineering and Production (Mix Pro Audio Serie) Mix Bookshelf, 1995

JACKSON, DANIEL M. Sonic Branding An Introduction. Palgrave Macmillan, New Yor, 2003. MASSEY, Howard. The MIDI Home Studio New York, Amco Publications, 1988.

Murch, Walter. Num Piscar de Olhos – A edição de filmes sob a ótica de um mestre. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 2001.

NISBETT, Alec. The Sound Studio. Focal Press, Oxford, 2005.

ROSE, Jay. Producing Great Sound for Film & Video. New York, Focal Press, 1999.

SANS, Howard Editorial Staff Dictionary of Audio & Hi-Fi Indianapolis, Howard W. Sans & Co. Ltda, 1975

SCHAEFFER, Pierre. La Musique Concrete. Paris, Presses Universitaires de France, 1967.

SONNENSCHNEIN, David. Sound Design. The Expressive power of Music, Voice, and Sound Effects in Cinema. Michael Wise Productions, 2001.

1. Disciplina: CS044 - Projeto em Produção Sonora I

#### 2. EMENTA

Disciplina de caráter experimental. Os alunos formam equipes de trabalho e/ou desempenham individualmente as funções de cada projeto. O curso possibilita vivência em um processo de criação nesta área - pré-produção, produção e pós-produção; conhecimento técnico e de planejamentos administrativo, econômico e executivo. Seu programa é definido em função das pesquisas realizadas no DMM/IA e/ou discussões entre alunos e professores.

3. OBJETIVOS

Pré Projeto em Produção Sonora tem como objetivo básico a elaboração dos projetos que serão desenvolvidos no semestre seguinte, na continuidade da disciplina. Através da formação de repertório, discussão de modelos de realização e da elaboração de projetos detalhados de produção, os alunos constroem os conteúdos que serão executados posteriormente, nas diversas áreas da realização sonora: gravação musical, documentários musicais, DVD musical, registro de performances, mixagem 5.1, sound design e outras áreas afins.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aulas 1,2,3,e 4: exibição e discussão de repertórios fundamentais

Aulas 5,6,7 e 8: escolha de temas e pré produção

Aulas 9,10,11 e 12: elaboração dos projetos de produção

Aulas 12,13,14 e 15: discussão dos projetos, verificação da pré produção e necessidades de produção para a continuidade da disciplina.

#### 5. BIBLIOGRAFIA

A bibliografia é construída de acordo com os projetos elencados pelos alunos que serão desenvolvidos na continuidade da disciplina.

1. Disciplina: CS045 - Projeto em Produção Sonora II

#### 2. EMENTA

Disciplina de caráter experimental. Os alunos formam equipes de trabalho e/ou desempenham, individualmente as funções de cada projeto. O curso possibilita vivência em um processo de criação nesta área - pré-produção, produção e pós-produção, conhecimento técnico e de planejamentos administrativo, econômico e executivo. Seu programa é definido em função das pesquisas realizadas no DMM/IA e/ou discussões entre alunos e professores.

#### 3. OBJETIVOS

Realizar uma produção sonora em todas as suas etapas, da produção a finalização.

#### 4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Aulas 01 a 05 – captação de estúdio

Aulas 06 a 10 – edição e mixagem

Aulas 10 a 13 – finalização

Aulas 13 a 15 – avaliação final

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

#### EDITAL

Edital do concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Economia, Trabalho e Ecologia, na disciplina HZ067 - Antropologia Rural, do Departamento de Antropologia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, da Universidade Estadual de Campinas. O Concurso de que trata o presente Edital será realizado nos dias 14 e 15 de março de 2019, com início às 9 horas, nas Salas Multiuso e da Chefia do Departamento de Antropologia (Sala 15), no Prédio da Administração, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, situado na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo, Campinas, SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das Provas:

Dia: 14/03/2019 – quinta-feira

9h – Sorteio do Ponto para a Prova Didática, na sala Multiuso do Prédio da Administração/IFCH.

10h00 – Prova de Títulos (Exame do Memorial), na sala 15 – Chefia do Departamento de Antropologia do Prédio da Administração/IFCH.

Dia: 15/03/2019 – sexta-feira

9h – Prova Didática, na sala Multiuso do Prédio da Administração/IFCH.

10h30 – Prova de Defesa de Tese ou Avaliação do Conjunto da Produção do Candidato (Arguição), na sala Multiuso do Prédio da Administração/IFCH.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos Professores Doutores: Neusa Maria Mendes de Gusmão (Unicamp); Mauro William Barbosa de Almeida (Unicamp); Maria Rosário Gonçalves de Carvalho (UFBA); José Carlos Gomes dos Anjos (UFRGS) e Maristela de Paula Andrade (UFMA) como Titulares; Sônia Maria Pessoa Pereira Bergamasco (Unicamp) e José Guilherme Cantor Magnani (USP) como Suplentes.

Ficam pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e a candidata inscrita a Professora Doutora Emília Pietrafesa de Godoi

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL 033/2019-FCL/CAR – Resultado e Classificação Final

O Diretor da Faculdade de Ciências e Letras do Campus de Araraquara, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 (dez) meses, no regime jurídico da CLT, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Economia, no conjunto de disciplinas: "Formação Econômica do Brasil II"; "História do Brasil"; "Economia do Setor Público"; "Fundamentos de Teoria Econômica", objeto do Edital nº 098/2018 – FCL/CAR, realizado no período de 06 a 07/02/2019, na seguinte conformidade:

#### CANDIDATOS APROVADOS

NOME: JANAÍNA FERNANDA BATTAHIN – RG: 48.086.681-8 – Média Final: 7,56 – Classificação: 1º

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Escrita (peso 1) / Média

Prof Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes: 7,00 / 7,75 / 6,50 / 7,06

Profª Drª Érika Capelato: 7,00 / 8,50 / 6,50 / 7,25

Profª Drª Dora Isabel Paiva da Costa: 7,00 / 10,0 / 9,50 / 8,38

NOME: RAPHAEL GUILHERME ARAÚJO TORREZAN – RG: 44.957.492-1 – Média Final: 7,00 – Classificação: 2º

Examinador – Títulos (peso 2) / Didática (peso 1) / Escrita (peso 1) / Média

Prof Dr. Sebastião Neto Ribeiro Guedes: 7,00 / 7,00 / 7,00 / 7,00

Profª Drª Érika Capelato: 7,00 / 8,00 / 7,00 / 7,25

Profª Drª Dora Isabel Paiva da Costa: 7,00 / 5,50 / 7,50 / 6,75

Caberá recurso à Congregação da Unidade Universitária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, devendo ser pro-tocolado na Seção Técnica de Comunicações. (Processo nº 1051/2018-FCL/CAR).